



Freguesia de Cabo da Praia

Edital 2024/4

Oswaldo Manuel Borges de Sousa, Presidente, faz público, nos termos do art.º 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião ordinária, de **7 de março de 2024**, da Junta de Freguesia de Cabo da Praia, foi aprovado por unanimidade o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito da Oposição, de acordo com o disposto na alínea tt), do nº 1, do artigo 16º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo as seguinte deliberação, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovação do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito da Oposição (ver em anexo).--

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em 11 de março de 2023.

Cabo da Praia, 11 de março de 2024

O Presidente,

(Oswaldo Manuel Borges De Sousa)